

Projeto: 1 Parte Cultural do Natal no Parque de Paverama 2018

Processo: 18/1100-0001301-5

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 13 de agosto de 2018.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, Paulo Cesar Campos de Campos, Dael Luis Prestes Rodrigues, Maria Silveira Marques, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airtton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Marlise Nedel Machado, Jorge Luís Stocker Júnior, José Édil de Lima Alves, Antônio Carlos Côrtes, André Venzon, Marcelo Restori da Cunha, Luis Antonio Martins Pereira e Moreno Brasil Barrios.

Abstenções: Ruben Francisco Oliveira, Gilberto Herschdorfer e Paula Simon Ribeiro.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 13/09/2018 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS